

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA N.º 248/2023-GP, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO VIANA DE PAIVA, TNM-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN, Licença Especial de 03 (três) meses conforme lei em vigor, no período de 03/04/2023 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 3º/01/1989 à 3º/01/1994.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 102, da Lei 269/96, que rege o estatuto do servidor desta edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de abril de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES  
**Código Identificador:** 07745451

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.  
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>